

Código de Ética e de Conduta

ELETROL. ÉTICA EM TUDO O QUE FAZ.

Mensagem do presidente

Bem vindos ao Código de Ética e de Conduta da ELETROL. Somos todos responsáveis por construir o que queremos. Essa construção é colaborativa, feita diariamente a partir do convívio que todos nós, Donos, temos com colegas, clientes, fornecedores e todos os demais com quem nos relacionamos.

O Código de Conduta é uma evolução natural e necessária deste trabalho de construção. À medida em que crescemos e nos tornamos cada vez mais eficientes e relevantes no mercado, é fundamental nos mantermos fiéis aos valores que nos trouxeram até aqui.

Portanto, nosso Código busca estabelecer, de uma maneira clara e simples, princípios que devem nos guiar em tudo o que fazemos na Eletrol.

O compromisso com os mais avançados padrões éticos atrai os melhores e mais diversos profissionais, clientes e fornecedores. Não há outro caminho a seguir se queremos continuar muitos e muitos anos por aqui.

Somos reconhecidos por querer mudar um mercado tradicional e, a cada movimento, desafiamos o status quo. Contamos com você para que, também na ética, sejamos um exemplo das mudanças positivas que queremos para o mundo

Um abraço,
Tadeu Sampaio

"Somos reconhecidos por querer mudar um mercado tradicional"

1 - PRINCÍPIOS BÁSICOS DE CONDUTA DO COLABORADOR

A Eletrol preza pelo bom relacionamento entre todos os seus colaboradores, unidades, sede e regionais. Não é tolerado qualquer tipo de desrespeito entre os mesmos.

O respeito, além de ser um dos princípios básicos da vida em sociedade, é imprescindível para o funcionamento de todos os nossos processos e desenvolvimento da companhia.

O colaborador, em todas as questões, deve manifestar um comportamento digno, respeitoso, colaborativo e cortês com todos os clientes, colegas de trabalho, prestadores de serviços e todas as demais partes que se relacionam com o nosso negócio.

Tais comportamentos são esperados dentro ou fora do ambiente de trabalho, sendo inaceitáveis tratamentos inadequados, incluindo, mas não se limitando, a desrespeitos de qualquer natureza.

2 - TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Devemos ser o exemplo no cumprimento de todas as leis, políticas, normas, procedimentos e regulamentos aplicáveis aos nossos negócios, pensando e agindo com máximo nível de comprometimento e transparência, independentemente do cargo que ocupamos ou da área em que atuamos na Eletrol.

3 - CONFLITO DE INTERESSES

Conflitos de interesse é toda e qualquer situação, relacionamentos ou outros fatos relacionados aos próprios interesses financeiros, operacionais, pessoais do colaborador que possam impedi-lo de prestar o seu serviço de forma desinteressada e isenta.

Assim sendo, nas relações, tanto internas quanto externas, o colaborador não deverá utilizar sua função na Eletrol para influenciar decisões que possam favorecer interesses próprios ou de terceiros, em prejuízo aos negócios da empresa.

4 - RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

A Eletrol preza por relações saudáveis e duradouras com seus clientes e fornecedores e para isso baseia-se em práticas de negócios legais, sustentáveis, eficientes e justas.

Esperamos, na Eletrol, que os nossos fornecedores obedeçam às leis e exigimos deles tratamento justo aos seus colaboradores, num ambiente de trabalho seguro e saudável, além da proteção e da boa

qualidade do meio ambiente.

A adesão dos fornecedores às práticas de conduta ética da Eletrol promove um relacionamento comercial que não prejudique a reputação da companhia.

5 - BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO CORPORATIVO

Visando garantir a integridade de relacionamento com todas as suas partes relacionadas, a Eletrol não autoriza o recebimento ou o fornecimento de quaisquer tipos de presentes, de quaisquer valores, exceto mediante solicitação e aprovação formal da diretoria, em função de manutenção de práticas negociais específicas.

6 - CONFORMIDADE COM AS LEIS, POLÍTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS

Os colaboradores da Eletrol devem cumprir os procedimentos, normas e políticas estabelecidas pela empresa, independente do cargo que ocupa, assim como devem seguir as leis que estejam submetidas em sua atividade profissional.

7 - LEI ANTICORRUPÇÃO (12.846) & REPÚDIO À PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO E FAVORECIMENTO

A lei no 12.846/2013 é também conhecida como Lei Anticorrupção. As empresas podem ser responsabilizadas em casos de corrupção contra a Administração Pública, e as multas podem chegar até a 20% do faturamento bruto anual da empresa.

A Eletrol está empenhada na adoção de regras e procedimentos que sejam aplicados em toda empresa, definindo no seu Código de Ética & Conduta a forma a ser seguida pelos seus colaboradores, abrangendo as relações internas e externas, com clientes, fornecedores, prestadores de serviços e agentes públicos.

A Eletrol espera que seus colaboradores promovam seus produtos e serviços de forma verdadeira, transparente e isenta, evitando qualquer tipo de favorecimentos a fornecedores, clientes ou pessoas ligadas ao poder público.

8 - FALSIDADE IDEOLÓGICA

É considerada falsidade ideológica a alteração de documento, registro ou omissão da verdade, para obter alguma vantagem ou privilégio, principalmente financeiro. A Eletrol busca a transparência e integridade em todos os seus processos e não tolera esse tipo de comportamento de seus colaboradores.

9 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

São consideradas de propriedade intelectual da Eletrol todas as suas informações estratégicas de negócios, informações técnicas, dados comerciais (incluindo a sua base de clientes) ou informações financeiras, as quais não podem ser divulgadas externamente ou compartilhadas com nenhum parceiro de negócios, concorrentes, fornecedores.

As melhorias ou criações decorrentes das atividades da empresa, que tenham sido desenvolvidas utilizando recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos da Eletrol, são de sua propriedade exclusiva. Não é permitida, portanto, a violação dos direitos de qualquer pessoa ou empresas protegidas por direitos autorais, segredo comercial, patente ou outro direito de propriedade intelectual.

Os colaboradores devem zelar pelo sigilo de informações relevantes e confidenciais a que tenham acesso, não podendo utilizá-las para a obtenção de vantagens próprias, mesmo quando não mais pertencerem ao quadro de empregados da Eletrol.

10 - RESPEITO AO INDIVÍDUO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO

Acreditamos na diversidade de colaboradores para compor um time que reflita a cultura organizacional, os interesses de negócio e para promover um ambiente de trabalho produtivo, criativo, harmonioso e livre de qualquer preconceito, respeitando as características e as opções de cada indivíduo (religião, credo ou gênero).

A Eletrol está comprometida em oferecer um ambiente de trabalho com igualdade de oportunidades a todos os seus colaboradores, adotando a meritocracia (habilidades, experiências e aptidões) como fatores exclusivos de avaliação profissional.

Zelamos pela proteção dos direitos humanos, promovemos relacionamentos harmoniosos e somos totalmente contrários a práticas de trabalho forçado, trabalho infantil, trabalho prisional ou tráfico de pessoas.

11 - SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

No seu trabalho, você pode tomar conhecimento de informações sobre a Eletrol ou sobre outras empresas com as quais a Eletrol mantenha parcerias comerciais, antes que estas informações sejam tornadas públicas.

Pode-se ouvir uma conversa no saguão ou encontrar um memorando esquecido em uma mesa. O uso dessas informações visando o seu benefício próprio ou o auxílio de outra pessoa, ou ainda a sua



divulgação, constitui violação deste Código de Ética & Conduta,



podendo constituir violação da lei.